



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE PONTO DE POLICIAMENTO EM SÃO JOÃO DE VIÇOSA QUE ABRANJA AS COMUNIDADES DA BICUÍBA, VIÇOSINHA E CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos anos, a preocupação da sociedade com as questões relacionadas à segurança pública tem sido cada vez maior. As discussões sobre segurança pública nunca estiveram tão em evidência como hoje. O que antes era uma questão preocupante, apenas nas grandes metrópoles brasileiras passou a fazer parte do nosso cotidiano.

Podemos afirmar que a solução do problema passa pelo envolvimento da sociedade nessas questões, em parceria com o aparato estatal de prevenção e persecução criminal, objetivando identificar os problemas que afetam cada comunidade e encontrar soluções criativas para esses problemas, a fim de gerar qualidade de vida e comunidades mais seguras.

Uma solução para amenizar esse problema é a criação ponto de policiamento nas referidas comunidades, onde existe um grande fluxo de moradores que atualmente, encontram-se desprotegidos, e a mercê da criminalidade que tanto assombra nosso município e que vem aumentando desproporcionalmente dia a dia.

Por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para resolução da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 1 de setembro de 2023

Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa
Assinado Eletronicamente